



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021

Altera a redação do Dispositivo do Decreto Municipal Nº 014/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do Decreto Estadual nº 19.478/2021 que estabelece nova medidas sanitárias a serem adotadas para o enfrentamento da covid-19;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo de casos de infecção humana pelo coronavírus no mês de fevereiro de 2021 neste município de Simões – PI;

**CONSIDERANDO** o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de polícia sanitária, como isolamento social, quarentena, restrição de locomoção e definição de atividades essenciais, em razão da pandemia da COVID-19;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O artigo 5º do Decreto supramencionado passa a ter a seguinte redação: A partir das 21h do dia 18/03/2021 até às 24h do dia 20/03/2021 só poderão funcionar as seguintes atividades consideradas essenciais, no horário de 07h às 17h:

- I. Mercearias, mercadinhos, mercados e supermercados;
- II. Hotéis, pousadas, pensões e estabelecimentos de hospedagem;
- III. Serviços de segurança pública e vigilância;
- IV. Serviços de comercialização de alimentação preparada e bebida, exclusivamente por meio de entrega em domicílio e retirada em balcão;
- V. Serviços de saneamento básico, transporte de passageiros, energia elétrica e funerários;
- VI. Agricultura, pecuária, extrativismo e indústria;
- VII. Bancos e lotéricas;
- VIII. Oficinas mecânicas;
- IX. Lojas de produtos para animais;
- X. Mercados de carnes;
- XI. Frigoríficos.

**Art. 2º.** Mantém vigente todos os demais dispositivos do Decreto Nº 014 de 15 de Março de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 18 de março de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 761.800.953-49

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO

RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000

Telefone: (89) 3456 - 1434

Email: municipiodesimoes@outlook.com